



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3295, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO RESIDENCIAL E COMERCIAL "LAERTE ASSUMPÇÃO" EM MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 136/96, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua nº 07 do Residencial e Comercial "Laerte Assumpção", em Moreira César, denominada de GENÉSIO MOREIRA CARDOSO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 1996.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal